LEI Nº 2.709, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000

ALTERA A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Praça Manoel Gonçalves da cruz, construída no canteiro central da Av. Presidente Kennedy, passa a denominar – se "PRAÇA DOS ROMEIROS".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal no 1.637/88, de 20 de dezembro de 1988.

MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 28 de novembro de 2000.

Adhemar Santillo
PREFEITO MUNICIPAL

Hélio Machado da Silveir
CHEFE DE GABINETE

Wellington Santos Batista
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Luiz Carlos da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Roldão Izael Cassimiro
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Jair do Espírito Santo Gomes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO